INDICAÇÃO N.º 608/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação n.º 287/2025 de minha autoria que, junto ao departamento competente, seja realizada a implantação de uma placa de identificação de logradouro público na Travessa das Orquídeas, localizada no Bairro do Salto, com o objetivo de facilitar a localização e organização urbanística da região.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A presente Indicação visa atender a uma necessidade fundamental dos moradores e visitantes do Bairro do Salto, garantindo que a Travessa das Orquídeas esteja devidamente identificada com uma placa de sinalização adequada. A ausência de identificação nas vias públicas pode gerar dificuldades na localização de endereços, prejudicando a prestação de serviços essenciais, como entregas, atendimento de emergência e deslocamento de munícipes e visitantes.

A instalação da referida placa contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, promovendo maior organização e acessibilidade na região. Além disso, a correta identificação dos logradouros públicos é um fator essencial para a inclusão da localidade em sistemas de navegação, facilitando a vida de moradores e profissionais que atuam na área.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, providencie a instalação da placa de identificação, atendendo a essa demanda que beneficiará toda a comunidade local.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 18/08/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 18/08/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	**() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 18/08/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO

Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL

LEI Nº 4684/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de Socorro na data de
___/___/_____

Edição ____/_____

"Denomina logradouro público como Travessa das Orquídeas."

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo - PTB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada "Travessa das Orquídeas" a via localizada no bairro do Salto, com aproximadamente 220 metros, com início: -22.55545258411228, -46.56082716561478 e fim: -22.556438443856845, -46.56250622840061.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de dezembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO


Rodovia Octavio de Oliveira Santos
SP-147
Rio do Peixe
Rio do Peixe
Socorro
1 min
Socorro - SP
chalé recanto dos sonhos
Google